



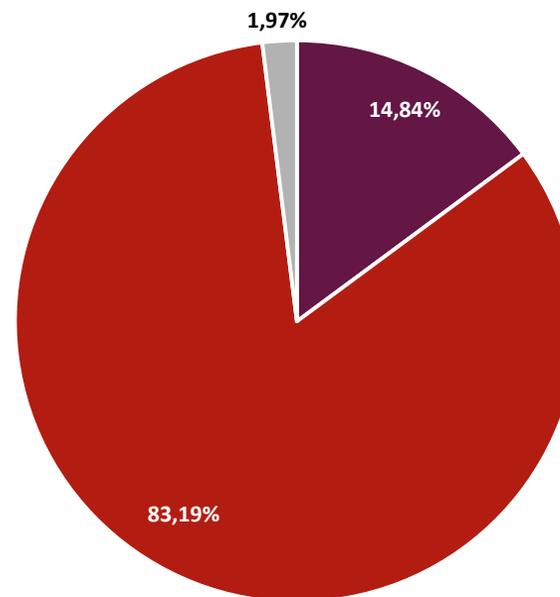
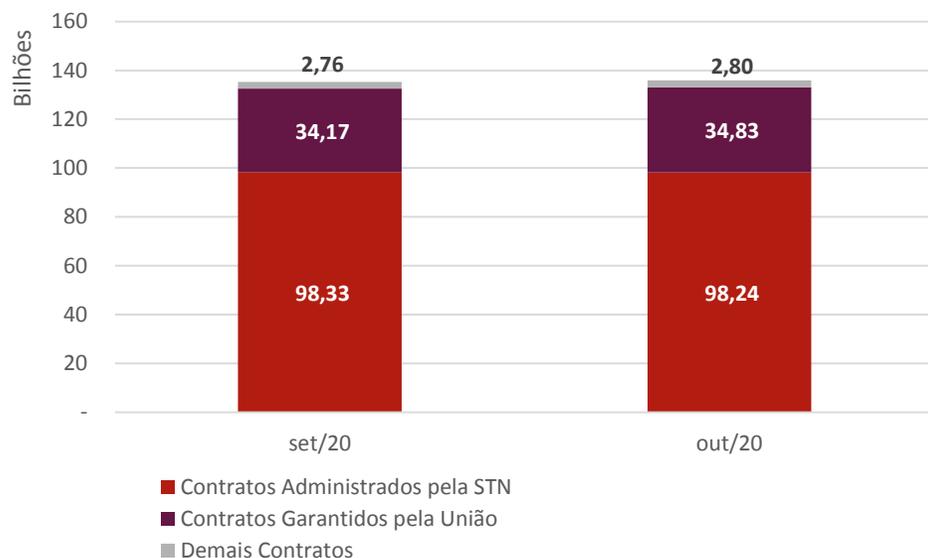
Boletim Mensal Dívida Pública Estadual *Outubro*

2020

- 1 ————— Variação e Composição do Estoque da Dívida
- 2 ————— Controle Financeiro
- 3 ————— Execução Orçamentária e Financeira da Dívida
- 4 ————— Garantias Honradas pela União
- 5 ————— Valores não Repassados à União – Dívida Lei nº 9.496/1997
- 6 ————— Custo da Inadimplência Financeira do Estado
- 7 ————— Suspensão de Pagamentos – Lei Complementar nº 173/2020

	R\$ Milhões				
	SET/20	OUT/20	Participação (%)	Variação (R\$)	Variação (%)
Dívida - Indexador	135.259,38	135.863,58	100%	604,19	0,45%
CAM¹	97.425,79	97.295,06	71,61%	-130,73	-0,13%
Câmbio	33.383,11	34.128,47	25,12%	745,36	2,23%
Taxa Flutuante	3.242,95	3.227,63	2,38%	-15,32	-0,47%
Prefixado	1.207,54	1.212,42	0,89%	4,88	0,40%

1- CAM – Coeficiente de Atualização Monetária relativo ao contrato de financiamento – Lei nº 9.496/97, baseado na Lei Complementar nº 148/2014 e Decreto nº 8.616/2015.

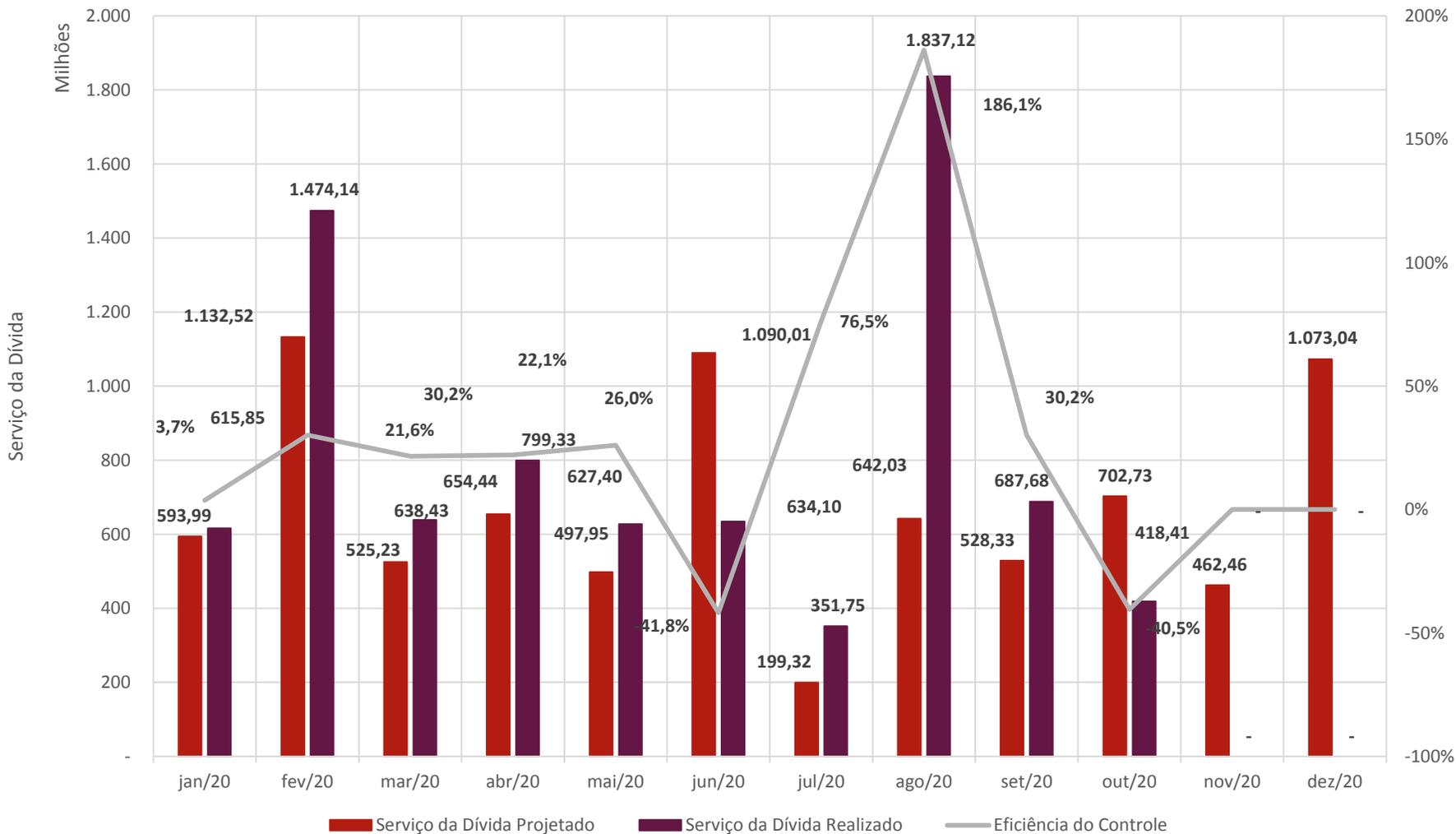


Estoque da Dívida - Out/2020:

R\$ 135,86 bilhões

Variação do estoque Set 2020/Out 2020:

- inadimplência Out/2020 - contratos BIRD PCPR Nº 7329, BIRD 7547, BIRD 8187 E BNB/Prodetur;
- Atualização da dívida junto à União – CAM de outubro: -0,1728%; e
- desvalorização cambial no período, com o dólar cotado a R\$ 5,64 no mês de set/2020 e a R\$ 5,77 em out/2020 (cotação de fechamento Ptax/Bacen).



Estimativa do serviço da dívida para Out/2020:

R\$ 702,73 milhões

Execução orçamentária:

R\$ 418,41 milhões

Varição (Projetado X Executado):

↓ -39,8%

Justificativas:

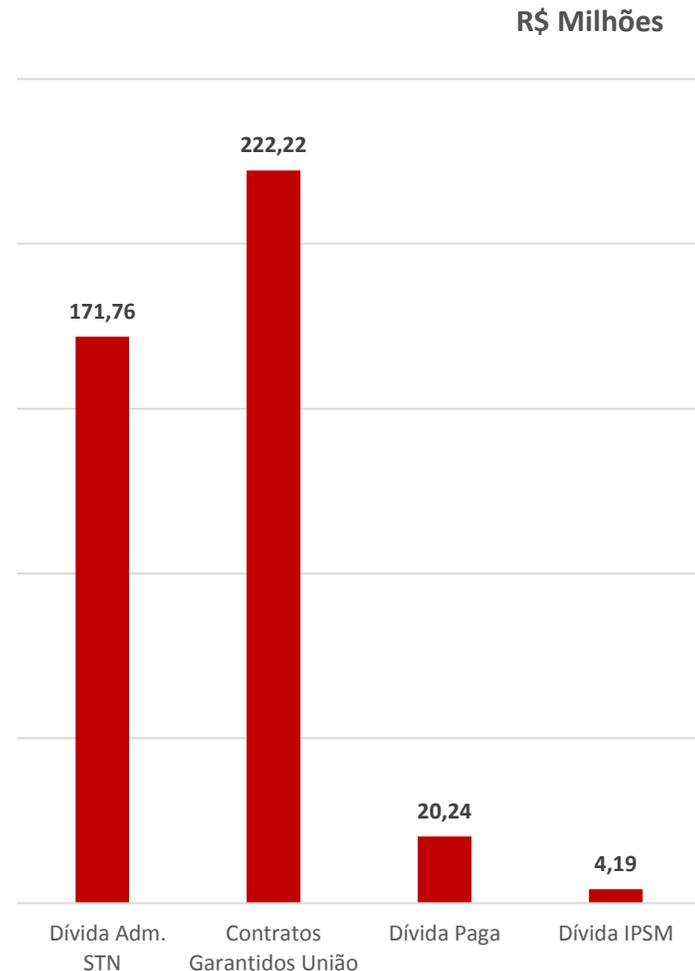
- Revisão de diretrizes da execução orçamentária.

Estimativa do serviço da dívida para Nov/2020:

R\$ 462,5 milhões

• Projeções com os impactos da suspensão dos pagamentos (BNDES e CAIXA), na forma prevista pela Lei Complementar nº 173/2020 – Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

R\$ Milhões			
Outubro/2020	Amortização	Juros e Encargos	Total
Serviço da Dívida	329,92	88,49	418,41
Dívida Adm. STN	139,10	32,66 ¹	171,76
BNB	-0,01	0,01	-0,00
BID	-0,38	-0,08	-0,46
BIRD	174,44	48,38	222,82
AFD	-0,09	-0,05	-0,13
IPSM	-	4,19	4,19
INSS e PASEP	16,86	3,38	20,24



Despesa executada-Out/2020:

R\$ 418,41 milhões

Detalhamento:

1. Despesa paga (parcelamentos previdenciários):

R\$20,24 milhões;

2. Contratos garantidos pela União:

despesa executada de R\$ 222,22 milhões referente a amortização, juros e encargos;

3. Dívida junto ao IPSM:

R\$ 4,19 milhões referente à juros;

4. Dívida administrada pela STN (Contrato Lei nº 9.496/97) e DMLP:

a despesa de R\$ 171,76 milhões corresponde à amortização do principal, aos juros e os encargos de inadimplência das parcelas não pagas por força de liminar e a comissão administrativa do Banco do Brasil.

¹ O valor do serviço da dívida administrada pela STN inclui os valores referentes a atualização SELIC dos valores honrados pela União; e

* Os valores negativos do serviço da dívida do Banco do Brasil, BNDES e BID dizem respeito a empenhos e liquidações realizados a maior em Agosto/2020 – em virtude da variação cambial – resultando em anulações de empenhos e liquidações no serviço da dívida de Setembro/2020.

	R\$ Milhões				
	Amortização	Juros	Encargos	Mora	Total
Garantias Honradas pela União	3.473,38	2.208,32	186,16	276,62	6.144,49
Jan/19 a Dez/19	1.822,31	1.317,15	123,74	234,83	3.498,03
Jan/20 a Out/20	1.651,08	891,17	62,42	41,79	2.646,47

Agosto/2020	Nº contrato	Vencimento	Data da Honra	Valor	Ação STF/Data
Valores Honrados pela União				228,24	
BIRD PCPR Nº 7329	7329-BR	15/10/2020	23/10/2020	8,42	3252 - 22/04/2019
BIRD 7547 2ª PARCERIA (SWAP)	7547-BR	15/10/2020	23/10/2020	142,28	3252 - 22/04/2019
BIRD Nº 8187(REESTRUTURA CRC)	8187-BR	15/10/2020	23/10/2020	72,12	3252 - 22/04/2019
BNB/PRODETUR	1392/OC-BR	25/09/2020	07/10/2020	5,42	3244 - 27/03/2019



Honra de Aval da União – Out/2020:

R\$ 228,24 milhões

Honra de Aval da União – Jan/2019 a Out/2020:

R\$ 6,14 bilhões

Obs:

(i) Valores honrados pela União em razão de inadimplência financeira do Estado – valores atualizados pela Selic (custo de captação do Tesouro Nacional) até Out/2020;

(ii) Execução de contragarantias suspensa - liminares do STF; e

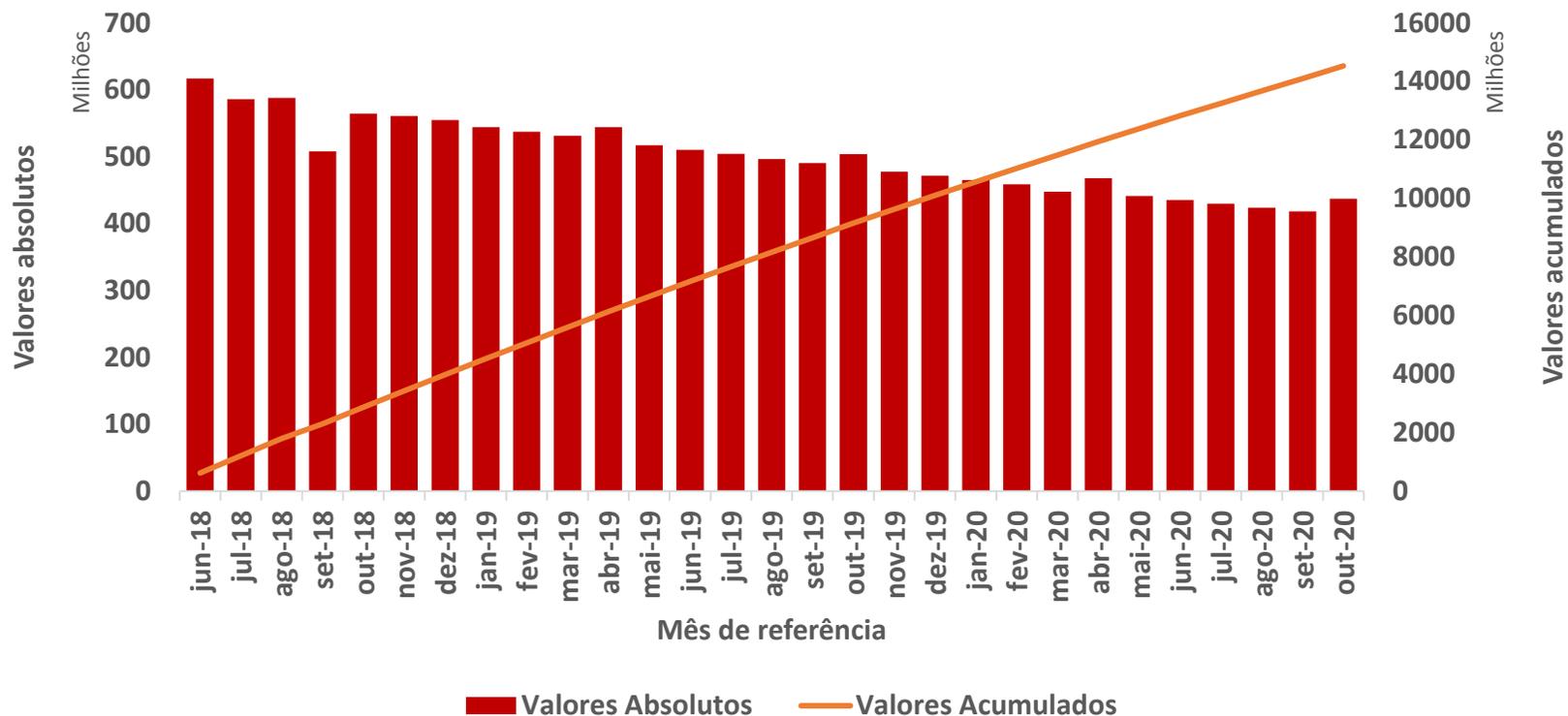
(iii) Antecipação dos benefícios do Regime de Recuperação Fiscal, que permitiu a suspensão dos pagamentos das dívidas refinanciadas e garantidas pela União (LC nº 159/2017).

	R\$ Milhões				
	Amortização	Juros	Encargos	Mora	Total
Contratos Administrados STN	3.891,07	8.239,27	6,77	2.393,86	14.530,97
Jun/18 a Dez/18	930,15	1.942,53	0,93	1.105,04	3.978,65
Jan/19 a Dez/19	1.583,03	3.444,00	2,84	1.098,11	6.127,99
Jan/20 a Set/20	1.238,78	2.556,23	2,01	190,24	3.987,26
Out/20	139,10	296,51	0,99	0,46	437,06

Parcelas em aberto: contratos administrados pela STN (Lei nº 9.496/1997 e DMLP) - Jun/2018 a Out/2020:

R\$ 14,53 bilhões

Parcelas em aberto Contrato com a União - Lei 9.496/97



Obs:

(i) Valores atualizados pelos encargos de inadimplência.

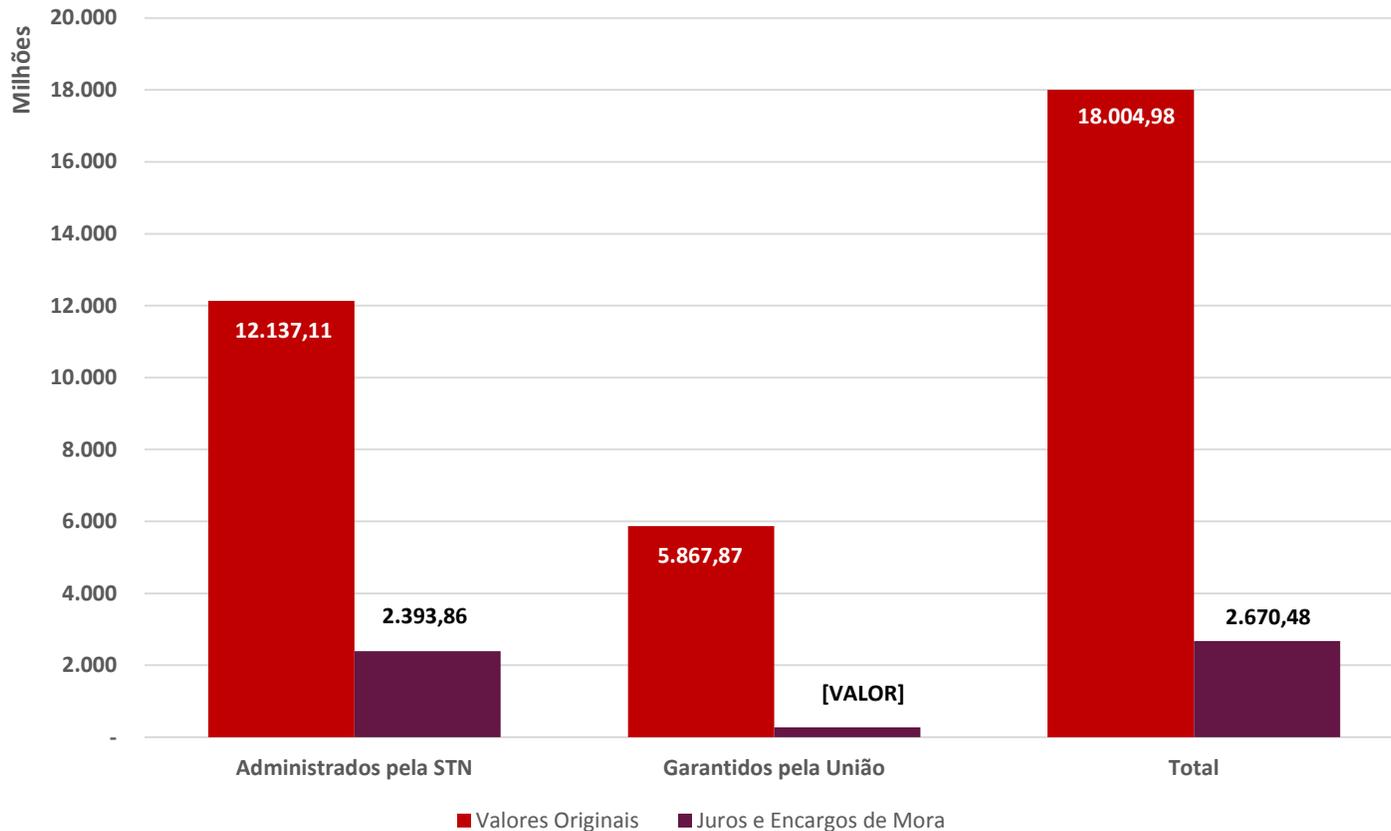
(ii) Execução de garantias suspensa - liminares do STF, referendadas pelo pleno; e

(iii) Antecipação dos benefícios do Regime de Recuperação Fiscal, que permitiu a suspensão dos pagamentos das dívidas refinanciadas e garantidas pela União (LC nº 159/2017).

• *Observação: segundo novo entendimento do Banco do Brasil, os efeitos da LC nº 173/2020 não abrangem o contrato do Estado com a União ao amparo da Lei nº 9.496/97, uma vez que tal contrato está sob liminar concedida no âmbito da ACO/STF 3108.*

R\$ Milhões

	Contratos Administrados pela STN	Garantidos pela União	Total
Custo de Inadimplência	2.393,86	276,62	2.670,48
Jun/18 a Dez/18	1.105,04	-	1.105,04
Jan/19 a Dez/19	1.098,11	234,83	1.332,94
Jan/20 a Set/20	190,70	41,69	232,39
Out/20	-	0,11	0,11



Custo da inadimplência financeira do Estado:

R\$ 2,67 Bilhões

Detalhamento:

1. Contratos administrados pela STN:

Juros e encargos de mora de R\$ 2,39 bilhões.

2. Contratos garantidos pela União:

Juros, encargos de mora e atualização dos valores pelo custo de captação do Tesouro Nacional (SELIC) de R\$ 276,62 milhões.

Suspensão de Pagamentos - Lei Complementar nº 173/2020

			R\$ Milhões
Pagamentos Suspensos	Nº do contrato	Vencimento	Valor da Parcela(*)
Total			5,82
PDI I/BNDES	12.2.0261.1	15/10/2020	1,58
PDI II/BNDES	12.2.0952.1	15/10/2020	3,04
PAC CONTAGEM/CEF	0.397.767.50/13	05/10/2020	0,37
PAC BETIM/CEF	0.397.772.23/13	05/10/2020	0,78
PAC MURIAÉ/CEF	0.397.772.23/13	05/10/2020	0,05

* Corresponde aos valores das parcelas dos contratos de operações de crédito suspensos nos termos negociados pelo Estado com base na da LC nº 173/2020.

Nota: Segundo revisão de entendimento do Banco do Brasil, as medidas da LC nº 173/2020 não abrangem o contrato do Estado com a União ao amparo da Lei nº 9.496/97, uma vez que este encontra-se sob efeito de liminar junto ao Supremo Tribunal Federal na Ação Cível Originária nº 3.108, de 27/02/2018. Assim sendo, a atividade iniciada no mês de junho relacionada ao controle do saldo das parcelas não pagas em conta gráfica (acumulação em conta gráfica dos valores não pagos para incorporação ao saldo devedor do contrato em 1º de janeiro de 2022, atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência), foi interrompida. Questão em análise jurídica da AGE/MG.

Suspensão dos pagamentos com base na LC Nº 173/2020 – valores de juros e encargos incorporados ao saldo devedor dos contratos - Out/2020:

- BNDES/PDI I – incorporação de R\$ 249.321,20 ao saldo devedor do contrato;
- BNDES/PDI II – incorporação de R\$ 486.347,73 ao saldo devedor do contrato;
- PAC CONTAGEM/CEF – incorporação de R\$ 249.300,32 ao saldo devedor do contrato;
- PAC BETIM/CEF – incorporação de R\$ 523.584,50 ao saldo devedor do contrato; e
- PAC MURIAÉ/CEF – incorporação de R\$ 34.101,11 ao saldo devedor do contrato.